



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 033/2020, 27 DE MARÇO DE 2020.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço e prêmio incentivo a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CAROLINE KEFLER**, com fundamentos no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 11/02/2015 a 15/02/2020**, este com efeito retroativo ao dia 16/02/2020.

Art. 2º Conceder a servidora **CAROLINE KEFLER**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo **13/02/2019 a 12/02/2020**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de 2020.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
27/03/2020.

Salatiel Dias Bebiano
Secretario Legislativo Municipal